mou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes, que assim o queiram, para que esposa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destinam. São João do Carú/MA, 17 de setembro de 2026.

Igor Cristene da Conceição Silva

Jardel Alves Costa

Geovane Augusto dos Santos

Francisco Wilane V. Passos

Fernando de Oliveira Costa

Marcos Antonio Pereira de Sousa

Alex Carvalcante Lima

Catiane da Silva Sousa

Marcos Alencar da Silva

Laurei da Silva de Sousa

Ata da 5ª (quinta) sessão ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú/MA, realizada em 18 de setembro de 2026.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, as nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida José Belém, sem número, bairro Vila Bonita, nesta cidade de São João do Carú, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Igor Cristene da Conceição Silva, comigo Geovane Augusto dos Santos, os seguintes Vereadores: Jardel Alves Costa; Francisco Wilane Vasconcelos Passos; Marcos Antônio Pereira de Sousa; Alex Carvalcante Lima; Catiane da Silva Sousa; Marcos Alencar da Silva e Laurei da Silva de Sousa. Pessoa de comparece a Vereadora Maralice Almeida Pinto Santana, sendo o Pre-

Digitalizado com CamScanner

mero de dez Vereadores presentes e um Vereador ausente. O Senhor Presidente do Versículo a prosseguir de Quoquer, sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Soriu, declarou aberta a sessão. Fez uma leitura Bíblica o Vereador Fernando de Oliveira Costa, que escolheu o livro de Tessalonicense § 1:4. Ato contínuo o senhor Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo deliberadamente aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura dos matérias e papeis constantes na pauta na ordem do dia, que são os seguintes: projeto de lei nº 22/2026, Autor: Executivo. Assunto: Dispõe sobre a definição das Obrigações de pequeno Valor para fins de pagamento por requisição de Pequeno valor - RPV, no Âmbito do Município de São João do Soriu / MA, revoga à lei Municipal nº 013/2019 e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação nº 001/2026. Assunto: Projeto de Emenda à lei orgânica Municipal nº 001/2026. Autores: Igor Cristene da Conceição Silva; Jordel Alves Costa; Geovane Aguiar dos Santos e Francisco Wilame Vasconcelos Passos. Assunto: Altera a redação do Artigo relativo à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, adequando-o à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF). Parecer. Autor: Cattiane da Silva Sousa; Jordel Alves Costa, Alex Cavalcante Lima, Fernando de Oliveira Costa, Geovane Aguiar dos Santos e Maidice Almeida Pinto Santana. Assunto: Parecer unificado da Comissão de Constituição, Legislação e Redação final e da Comissão de finanças, Orçamento e fiscalização financeira nº 002/2026. ao projeto de

Digitalizado com CamScanner

lei nº- 021/2026. Projeto de lei nº 021/2026. Autor: executivo. Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São João do Carú/MA, para o Exercício financeiro de 2027, e dá Outras Providências. Ato continuo, o senhor Presidente, Convida a Drª Jucily Alves para compor a mesa de honra como Convidada, dá boas Vindas aos professores e Alunos da Escola Estadual presente Bianka Roposo. Em seguida convida a Advogada e Controladora da Câmara Municipal Drª Jucily Alves, para que a mesma fizesse uso da fala. Senhores Vereadores e todos os presentes Bom dia, Agradeceu a presença de todos e em especial aos Alunos e professores do Estado e afirmou que essa Vinda demonstra a participação Ativa e Democratica da população, fez uma Explanação e esclarecimentos dos Materias Apresentados e finalizou em Agradecimentos. Em seguida fez uso da Palavra a professora Maria Araújo, que cumprimentou o senhor presidente, Vereadores e todos os presentes com um bom dia, parabenizou os seus alunos por interesse de Assuntos Públicos e Democráticos e que esse digo isso, demonstra participação Ativa dos jovens e finalizou em Agradecimentos. Ato continuo, não havendo mais Oradores inscritos o senhor presidente, passou a ordem do dia, submetendo a Votação do Plenário os Materias apresentados, seguido a seguinte ordem; Projeto de lei nº- 22/2026. Autor: executivo. Assunto: Dispõe sobre a definição dos Obrigações de pequeno valor para fins de pagamento por Requisição de pequeno valor - RPV, no Âmbito do município de São João do Carú/MA, revoga a lei municipal nº: 015/2019 e da Outras Providências. Em seguida foi pedido Visto para conhecimento da Matéria, após a análise do Visto

Digitalizado com CamScanner

e aprovação dos Colegas, presidente, declara visto aceito, ficando assim em tramitação na Com. Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação final Comissão de Constituição, Legislação e Redação final Nº 001/2026 de Autoria dos Vereadores: Igor Cristine da Conceição Silva, Jardel Alves Costa; Geovane Aquino dos Santos, e Francisco Wilame Vasconcelos Farros. ao Projeto de Emenda a lei Orgânica Municipal nº 001/2026. passando a Votação na seguinte ordem: Jardel Alves Costa, Votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, Votou Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, Votou Sim; Alex Cavalcante Lima, Votou Sim; Catiane da Silva Sousa, Votou Sim; Marcos Alencar da Silva, Votou Sim; Laureci da Silva de Sousa, Votou Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Farros, Votou Sim e Geovane Aquino dos Santos, Votou Sim. Ato continuo, o Nobre presidente, Proclamou o resultado da Votação, com [illegible] Nove (Nove) Votos favoráveis e nenhum contra, declarando assim, Parecer Aprovado. Projeto de Emenda à lei orgânica Municipal nº 001/2026. de Autoria dos Vereadores: Igor Cristine da Conceição Silva; Jardel Alves Costa; Geovane Aquino dos Santos; Francisco Wilame Vasconcelos Farros. Consiste: Altera a redação do artigo relativo à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, adequando-o à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF). Iniciando a Votação em primeiro turno, na seguinte ordem: Jardel Alves Costa, Votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, Votou Sim; Marcos Antônio Pereira de Sousa, Votou Sim; Alex Cavalcante Lima, Votou Sim; Catiane da Silva Sousa, Votou Sim; Marcos Alencar da Silva, Votou Sim; Laureci da Silva de Sousa, Votou Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Farros, Votou Sim e Geovane Aquino dos Santos, Votou Sim. Ato continuo, o Nobre presidente, Proclamou o resultado da Votação, com

Digitalizado com CamScanner

tabilizando nove votos favoráveis a aprovação e nenhum contra, declarando assim projeto aprovado em primeiro turno. E em tempo projeto de Emenda à lei orgânica municipal nº- 001/2026. Aprovada em primeiro turno. Parecer Unificado da Comissão de Constituição, Legislação e Redação final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira nº- 002/2026. Ao Projeto de lei nº- 021/2026 do Executivo. Dispõe sobre: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Caiuá MA, para o Exercício Financeiro de 2027, e dá outras Providências. Autores: Catiane da Silva Sousa; Jardel Alves Costa; Alex Cavalcante Lima; Fernando de Oliveira Costa; Cesar Aguiar dos Santos; Marcia Almeida Pinto Santana. Passando a Votação na seguinte ordem: Jardel Alves Costa, Votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, Votou Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, Votou Sim; Alex Cavalcante Lima, Votou Sim; Catiane da Silva Sousa, Votou Sim; Marcos Alencar da Silva, Votou Sim; Laurecí da Silva de Sousa, Votou Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Passos, Votou Sim; Cesar Aguiar dos Santos, Votou Sim. Ato Contínuo, o senhor Presidente Proclamou o resultado da Votação contabilizando nove votos favoráveis a aprovação e nenhum contra, declarando assim aprovado pelo presidente. Projeto de lei nº- 021/2026. Autor: Executivo. Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Caiuá MA, para o Exercício Financeiro de 2027, e dá Outras Providências. Passando a Votação nominal em primeiro turno, na seguinte ordem: Jardel Alves Costa, Votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, Votou Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, Votou Sim; Laurecí da Silva de Sousa, Votou Sim; Alex Cavalcante Lima, Votou Sim; Catiane da Silva Sousa, Votou Sim; Marcos Alencar da Silva, Votou Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Passos, Votou Sim e

Digitalizado com CamScanner

Gravare Aquino dos Santos votou Sim. Ato Contínuo o senhor presidente Proclamou o resultado da Votação, contabilizando nove votos favoráveis a Operação e nenhum contra, declarando assim o presidente projeto de lei nº 021/2026, Aprovado em Primeiro turno. Ato Continuo não Havendo Nada mais a ser Tratado, o senhor presidente Agradeceu a presença de todos e em Seguida pediu a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Carú declarou encerrada a sessão, e para constar determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e Achada Conforme Vai Assinada Pelo Presidente, Secretario e Vereadores presentes, que Assim o Queiram, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Carú/MA, 18 de Setembro de 2026.

Ivan Cristiano da Conceição Silva

Jardel Alves Castro

Gatiane da Silva Sousa

Francisco Nilson de Moraes

Maralice Almeida Pinto Santana

Marcos Antonio Pereira de Sousa

Alex Cavalcante Lima

Laurecí da Silva de Sousa

Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária da 2ª sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú/MA, realizada em 01 de Outubro de 2026.

Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e Vinte seis, às nove horas e quinze minutos no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida Rua Belém, sem numero, bairro Vila Buriti, Nesta Cidade de São João do Carú, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão,

Digitalizado com CamScanner